

ADENDO AO EDITAL Nº 56/2025 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO on-line PARA ALUNOS REGULARES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
MESTRADO E DOUTORADO

Em conformidade com o artigo 32 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado e doutorado Acadêmico, na Área de Concentração Educação, Conhecimento e Sociedade, e nas Linhas de Pesquisa que o constituem, torna-se pública para conhecimento dos interessados a prorrogação das inscrições para Seleção de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS), aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 10/2020 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Ofício nº 162/2020-DAV/CAPES de 30 de dezembro de 2020 com a nota 4, que obedecerão às seguintes determinações, passam a ter a seguinte redação:

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **21 de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026**, por meio do link <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc.). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo *e-mail*: proppes@univas.edu.br.

1.3 Os valores da taxa de inscrição serão de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Mestrado e Doutorado.

1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio dos documentos no formulário de inscrição *on-line* ou cartão de crédito. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou via *internet*.

1.5 A Univás não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados de forma diversa do que ora se estabelece, através de boletos bancários não emitidos por ela ou outro meio não autorizado.

1.6 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

1.7 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Coordenação do Programa poderão proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
(MESTRADO E DOUTORADO)**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO

(2º SEM/2025)

Inscrição	21 de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026
Seleção Mestrado	Etapa I (Caráter Eliminatório): prova escrita on-line: dia 3 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h. Etapa II (Caráter Eliminatório): análise do Currículo Lattes: dias 5 e 6 de fevereiro de 2026. Etapa III (Caráter Classificatório): entrevista on-line: dias 10 e 11 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.
Seleção Doutorado	Etapa I (Caráter Eliminatório): Análise do Projeto de Pesquisa: dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 2026. Etapa II (Caráter Eliminatório): Análise do Currículo Lattes: dias 5 e 6 de fevereiro de 2026. Etapa III (Caráter Classificatório): entrevista on-line: dias 10 e 11 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.

Mensalidade	Doutorado: R\$2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais). Desconto por pontualidade para o Doutorado: conforme portaria nº11/2025 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de doutorado que efetuar o pagamento até o 5º dia útil cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$2.591,60 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto. Mestrado: R\$2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Desconto por pontualidade para o Mestrado: Conforme portaria nº11/2025 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de Mestrado que efetuar o pagamento até o 5º dia útil cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$2.351,25 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto
Resultado	O resultado será divulgado até o dia 12 de fevereiro de 2026.
Matrícula dos candidatos selecionados	De 12 a 24 de fevereiro de 2026.
Matrícula de vagas remanescentes (se houver)	A partir do dia 25 de fevereiro de 2026.
Início das aulas	Fevereiro de 2026

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS